



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSB N° 089/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com o Lei Municipal nº 529/2009, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMPI de Serra Branca-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI do Município de Serra Branca, representantes do Governo Municipal, feita através da Portaria nº 034, datada de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca-PB, 27 de janeiro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA